



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 25 / 11 / 20

Registrado sob o nº 523 / 20

Sessão de 25 de 11 / 20

Funcionário 

- Projeto de Lei  
 Projeto de Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução  
 Requerimento  
 Indicação  
 Moção  
 Emenda

003 / 20  
NÚMERO

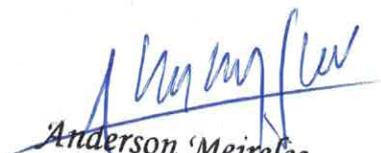
AUTORIA:

“DISPÕE SOBRE A ELEIÇÃO DO SEGUNDO BIÊNIO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

Art. 1º O ‘caput’ do art. 1º da Resolução nº 014/2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 26. A eleição da Mesa Diretora e do Vice-Presidente para o segundo Biênio da Legislatura, far-se-á em Sessão Solene e será realizada na primeira quinzena do início da legislatura eleita e em data a ser fixada pelo Presidente da Câmara, por Decreto da Presidência, considerando-se eleita a chapa que obtiver a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos expressos termos dos arts. 24 e 25 c/c o art. 42, § 6º, da Lei Orgânica, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, no dia 1º de janeiro do ano vindouro.”

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de novembro de 2020.

  
Anderson Meireles  
VEREADOR  
MDB

  
Youssef Saliba  
VEREADOR  
MDB

JUSTIFICATIVA:



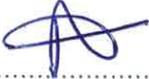
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 25 / 11 / 2020

Registrado sob o nº 523 / 2020

Sessão de 25 de 11 / 2020

Funcionário 

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

003 / 2020  
NÚMERO

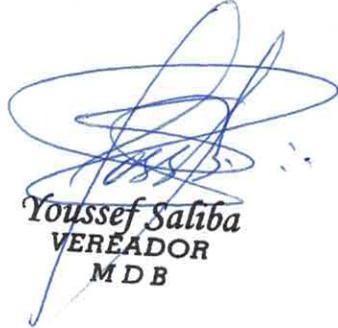
AUTORIA:

Apresentamos essas alterações no período da realização da eleição da Mesa Diretora para o Segundo Biênio dos trabalhos legislativos, para a melhor adequação da data de eleição pela presidência.

Ante ao exposto, pedimos o apoio dos nobres vereadores para aprovação do referido projeto.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 25 de novembro de 2020.

  
Anderson Meireles  
VEREADOR  
MDB

  
Youssef Saliba  
VEREADOR  
MDB